

Carapicuíba, 21 de julho de 2023.

Ref.: Tomada de Preços nº 06 / 23.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

“Gostaria de esclarecimento referente ao item 6.1.3 a 6.1.3.1, como será a devolutiva da garantia para as participantes não vencedoras?” (sic)

Resposta: Leia o item 6.1.3.1 do edital: “A garantia de participação será devolvida logo após a assinatura do contrato com o licitante vencedor e adjudicatário da licitação.”

Ainda referente ao Edital, no item de habilitação 9.2.8, será aceito apenas a de Carapicuíba, ou podemos utilizar a do nosso município, e será critério de desabilitação?” (sic)

Resposta: Só será aceito o certificado de registro cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba até o terceiro (3º) dia imediatamente anterior à data designada para o recebimento dos envelopes.

Eliana dos Santos Soares Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitações